



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 04 de setembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 584

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020)	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 096/2020)	2
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2020)	3
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2020)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020)

Nº PP-017-2020 | OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAL DE LIMPEZA DE COMPLEXA REMOÇÃO, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

SESSÃO: 18/09/2020. HORÁRIO: 09:00hs. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de solicitação pelo e-mail: licitação.sapeacu@gmail.com

Sapeaçu, 04 de setembro de 2020.

Wellington Santos da Silva
Pregoeiro
Decreto 06/2020

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 096/2020)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que RESCINDIU – CONTRATO Nº 096-2020, junto a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, cujo objeto trata-se da contratação de apólice de seguro total para o veículo Fiat nova Fiorino 1.4 8V flex, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes na Proposta de Preços, conforme Proposta de Preços ofertada no processo de Dispensa de licitação de Nº. DL-106-2020, que são parte integrante deste instrumento contratual, como se transcrito fosse. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 78, inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 26 de Agosto de 2020.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2020)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-141-2020. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 06/2020, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-141-2020, junto a empresa DIFERACO COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA, portador do CNPJ sob nº 01.613.774/0001-50, no valor total de R\$ 805,27 (Oitocentos e cinco reais e vinte e sete centavos), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TUBOS GALVANIZADOS A SEREM UTILIZADOS NA QUADRA ESPORTIVA DA LOCALIDADE DE BAIXA DO PALMEIRA DESTE MUNICÍPIO. Fulcro na Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 02 de setembro de 2020. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2020)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-142-2020. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 06/2020, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-142-2020, junto a empresa JUAREZ FRANCA CARDOSO, inscrita no CNPJ: 00.101.796/0001-79, no valor total de R\$ 208,00 (Duzentos e oito reais), cujo objeto é contratação de empresa qualificada para aquisição de placas personalizadas para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 02 de Setembro de 2020. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.